



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberado Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
CNPJ: 07.812.241/0001-84

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2401.01/2017-03

O Secretário Interino de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Cedro/CE, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Locação do imóvel (Terreno), para funcionamento do depósito de resíduos sólidos da limpeza urbana deste Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Licitação é, por força da Constituição Federal, a forma impositiva de seleção dos futuros contratantes e tem por objetivo fundamental a garantia do princípio da isonomia. Não obstante, o próprio estatuto federal das licitações prevê os casos em que pode o Administrador Público afastar-se do procedimento licitatório.

A Lei Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, em seu artigo 24, inciso X, prevê um destes casos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

TV. Liberado Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
CNPJ: 07.812.241/0001-84

A razão da locação do imóvel justifica-se em virtude de sua instalação e localização, tornando-o precípuo as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme prescreve o Art. 24, inciso X.

A dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, justifica-se ante o exposto no citado acima, tendo ainda a necessidade de funcionamento junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, neste Município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu para o imóvel pertencente a Herton Diniz Bezerra, por ofertar o melhor preço compatível com a realidade mercadológica, estar bem localizado e ter instalações em perfeitas condições às necessidades citadas anteriormente. O imóvel está localizado no Sítio São Paulo, Rodovia Estadual CE-153, no trecho Cedro a Mangabeira, conforme planta de locação/situação em anexo, e o valor para a locação é de R\$ 3.420,00 (Três mil quatrocentos e vinte reais), mensais perfazendo um valor global de R\$ 41.040,00 (Quarenta e um mil e quarenta reais).

Cedro/CE, 24 de Janeiro de 2017.


Antônio José Pitombeira de Almeida
Secretário Interino de Meio Ambiente e Recursos Hídricos